



CÂMARA MUNICIPAL

CGO/MP 48470 818/0001 88

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/92

"Dispõe sobre a concessão de título de CIDADÃO SANTACRUZENSE ao Dr. - Marco Antonio Dal Colletto "

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de - São Paulo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o disposto no artigo 35, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 151 § 1º, alínea " d " do Regimento Interno,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto Legislativo, o título honorífico de " CIDADÃO SANTACRUZENSE " ao Exmº Sr. Dr. MARCO ANTONIO DAL COLLETTTO.-

Artigo 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada pelo seu Presidente, será procedida a entrega do título ao ilustre homenageado.-

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este - Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Promulgação pelo Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal.-

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
09 de março de 1992.-


Marco Antonio Dal Colletto
PRESIDENTE

Promulgado nesta data
10 de março de 1992
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Par
do, 10 de março de 1992.

Registrado em livro pró
prio nº 01, Fl. nº 43
Secretaria da Câmara Mu
nicipal de SCR Pardo, 14
de março de 1992.


Olga Ceballos
Secretaria de Legistivo


Marco Antonio Dal Colletto